

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU**REQUERIMENTO Nº 2024****(Do Sr. Deputado Toninho Wandscheer - PP/PR)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o dispor sobre as indenizações do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não (DPVAT), especialmente em relação aos sinistros ocorridos a partir de 15 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de debater o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 184, de 2024, que altera a Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024, para dispor sobre as indenizações do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não (DPVAT), especialmente em relação aos sinistros ocorridos a partir de 15 de novembro de 2023.

Sugiro para a audiência a participação dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) – para discutir o impacto da regulamentação e operacionalização do SPVAT sobre a política pública de segurança no trânsito urbano.
2. Representante da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) – para esclarecer o papel regulatório e as soluções propostas para o fundo mutualista.
3. Representante da Associação dos Procuradores de Seguros (ANPS) – para analisar os aspectos jurídicos e operacionais envolvidos na execução do fundo de indenizações.
4. Representante da Caixa Econômica Federal – para prestar informações sobre a gestão do fundo DPVAT e os desafios na operacionalização das indenizações.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242550912200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer



* C D 2 4 2 5 5 0 9 1 2 2 0 0 *

5. Representante do SOS Estradas – para trazer uma visão sobre os impactos dos acidentes em áreas urbanas e a necessidade de aprimoramentos nas políticas de segurança viária.
6. Representante da Defensoria Pública da União (DPU) – para discutir a defesa dos direitos das vítimas de acidentes de trânsito e o papel da assistência jurídica na viabilização do acesso às indenizações do DPVAT e SPVAT.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto visa garantir segurança jurídica para as vítimas de acidentes de trânsito, especialmente nos perímetros urbanos, onde a incidência de sinistros é elevada e concentra grande parte das ocorrências com motociclistas e pedestres. A Comissão de Desenvolvimento Urbano é diretamente impactada por essa temática, uma vez que a falta de regulamentação e insuficiência de recursos no fundo mutualista do SPVAT compromete o pagamento de indenizações para vítimas de acidentes em áreas urbanas, que registram altos índices de lesões e óbitos. Dados do Ministério da Saúde indicam que o crescimento das internações e mortes de motociclistas tem sido expressivo nos centros urbanos, refletindo a urgência de soluções para mitigar os impactos sociais e econômicos causados por esses acidentes.

Acreditamos que essa audiência pública trará contribuições fundamentais para a compreensão dos desafios e necessidades de aperfeiçoamento do sistema de indenizações do DPVAT e SPVAT, proporcionando uma deliberação mais embasada sobre o PLP 184/2024 por esta Comissão.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2024.

DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER

PP/PR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242550912200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer



* C D 2 4 2 5 5 0 9 1 2 2 0 0 *